



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 606-CJF

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratação de Soluções de TI - 2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0006590-30.2019.4.90.8000,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação, de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão das contratações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO os Acórdãos n. 1603/2008, n. 2308/2010, n. 2585/2012, n.1200/2014 e n. 3051/2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão e uso de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 279, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e dá outras providências e os termos da Resolução CJF n. 567, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. CJF n. 31, de 17 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal para os exercícios de 2018 a 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratação de Soluções de TI - 2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Art. 2º A relação das contratações, conforme anexo, será atualizada sempre que houver necessidade, não ensejando necessariamente alteração desta portaria.

§ 1º A execução do Plano estará condicionada à disponibilidade orçamentária.

§ 2º O Comitê Gestor Institucional - CGI deliberará sobre as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação a serem realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 08/11/2019, às 12:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077065** e o código CRC **AC54BB85**.